



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
L.L.CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

LARISSA LIMA CHAVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/04/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF/MF nº 020.291.612-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7348995, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA PADRE JOSE DE ANCHIETA, 707, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ, PA, CEP 68.637-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial L.L.CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI e nome fantasia L.L.C COMERCIO CONSTRUÇOES & TERRAPLENAGEM.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: TRAVESSA PADRE JOSE DE ANCHIETA, 709, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ, PA, CEP 68.637-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s): OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE

Larissa Lima Chaves
Req: 81700000008687

Página
1

Confere com original
Data: 23/08/19
Diretoria de Licitação e Contratos



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
L.L.CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI**

FUNDAÇÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, LOCAÇÃO DE REBOQUES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/06 - comércio varejista de pedras para revestimento.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

Carina Lima Chaves
Req: 81700000008687

Página
2

Confere com original
Data: 23/08/2017
Diretoria de Licitação e Contratos



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
L.L.CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI**

- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4222-7/02 - obras de irrigação.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
7732-2/02 - aluguel de andaimes.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LARISSA LIMA CHAVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Larissa Lima Chaves.

Req: 81700000008687

Página
3

Confere com original
Data: 23/08/19
Diretoria de Licitação e Contratos

[Handwritten signature]



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
L.L.CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de IPIXUNA DO PARA-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

IPIXUNA DO PARA-PA, 9 de janeiro de 2017.

Larissa Lima Chaves.
LARISSA LIMA CHAVES
CPF: 020.291.612-09

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2017 SOB Nº: 15600162594
	Protocolo: 17/678966-9, DE 17/01/2017
L.L.CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI	<u>Marcelo Cebolão</u> MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL



Req: 81700000008687

Página
4

Confere com original
Data: 23/08/2017
Diretoria de Licitação e Contratos

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROFILO PLASTIFICAR

11.610.849

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7348995 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2015

NOME LARISSA LIMA CHAVES

SEXO F

ENDEREÇO JUCIVALDO DE ARAUJO CHAVES
ANTONIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA

NATURALIDADE SÃO MIG DO GUAMA PA DATA DE NASCIMENTO 16/04/1996

200 ORIGEM C.NASC--SÃO MIG DO GUAMA-PA

NUM: 363 LIV: 57/A FOL: 182

CPE 020791612-09

PARÁ 10.187.065

ASSINATURA DO DIRETOR Antonio Ricardo T. M. P.
Batalhão de Identificação DIDEPA Polícia Civil-PA 030

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

Confere com original
Data: 23/08/19
Diretoria de Licitação e Contratos

[Handwritten signature]